

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS**

**EDITAL Nº 001 DE 02 FEVEREIRO DE 2016
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande (CDEP/CCT/UFCG), no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei Nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº. 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº. 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando ainda o que reza o Decreto Nº. 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº 06/2014 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, de 28 de novembro de 2014, e as normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo para a Concessão de 01 (uma) Vaga de Professor Visitante, circunscritas às seguintes normas:

I. DO CONTRATO

- 1.1. **Duração:** 1 (um) ano, para professor visitante brasileiro, renovável por igual período de acordo com a resolução Nº 06/2014 da Câmara Superior de Pós-Graduação
- 1.2. **Carga horária:** 40 horas Dedicação Exclusiva (DE)
- 1.3. **Nível:** Professor Adjunto

II. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo os professores que possuam os seguintes requisitos:

- ser portador do título de Doutor em Engenharia de Processos, Engenharia Química e Engenharia Mecânica no mínimo (2) dois anos;
- ter experiência em modelagem e simulação numérica de escoamentos multifásicos no mínimo de (4) quatro anos;
- ter conhecimento nas disciplinas de transferência de massa e escoamento multifásico, mecânica dos fluidos e modelagem de turbulência;
- ter publicado artigos QUALIS (Engenharias II) e/ou capítulos de livros na área de conhecimento nos últimos 5 anos.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **As inscrições:** serão realizadas no período de 15 a 19 de fevereiro de 2016.

3.2. O horário de atendimento será das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande (CDEP/CCT/UFCG) localizada na Avenida Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, CEP: 58.429-140, Campina Grande - PB.

a) Informações adicionais sobre o processo seletivo para professor visitante objeto deste edital podem ser obtidas na CDEP/CCT/UFCG, pelo telefone: (83) 2101-1494.

b) A inscrição poderá ser feita também por via processo registrado no setor de protocolo da UFCG Campus I (Bloco AA) Campina Grande no período de inscrição constando no item 3.1 estabelecido no edital.

3.3. **Documentos:** Cópia legível e autenticada da Carteira de Identidade; Cópia legível e autenticada do CPF; Cópia legível e autenticada do diploma de doutorado; Curriculum vitae modelo Lattes, acompanhado de documentação comprobatória.

3.4. **Divulgação das inscrições homologadas:** até o dia 04 de março de 2016.

3.5. **Recurso:** até no máximo dois dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas via processo aberto no setor de protocolo da UFCG Campus I (Bloco AA) Campina Grande.

IV- DA SELEÇÃO

- O Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante dar-se-á pela análise do curriculum vitae modelo Lattes (peso 4), tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira, que trata do Regulamento de Concurso Público de Provas e Títulos, e apresentação do plano de trabalho (peso 6), que será feita por uma comissão examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Josivanda Palmeira Gomes (Presidente)
Prof. Dr. Wilton Pereira da Silva (Titular)
Prof. Dr. Severino Rodrigues de Farias Neto (Titular)
Prof. Dr. Antonio Gilson Barbosa de Lima (Suplente)

A apresentação do plano de trabalho (trinta minutos para apresentação e vinte minutos de para arguição) será realizada no auditório do Bloco CV1 da UFCG/CCT as 14:00 h do dia 10 de março de 2016.

Divulgação dos resultados: até 18 de março de 2016

Recurso: no máximo até dois dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo via protocolo feito na UFCG (Bloco AA) campus Campina Grande.

V. DA FINALIDADE

5.1. O Professor selecionado deverá desempenhar funções de ensino e pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos/UFCG, na área de Escoamento Multifásico: Modelagem e Simulação, com contribuições na extensão, visando fomentar a interação com a indústria, por meio de pesquisas de cunho prático. Deverá também, atender a algumas demandas da graduação, pelo desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa de interesse industrial e contribuir no incremento das publicações; na criação de novas linhas estratégicas de pesquisa e na consolidação das existentes.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O presente Edital será divulgado na página da UFCG e afixado na CDEP/CCT/UFCG

6.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Severino Rodrigues de Farias Neto
Coordenador do PPGEF